

AVISO

29/07/2024

Considerando a estruturação da 1ª Etapa do Controle de Qualidade, no âmbito do PE nº 90010/2024 – Mobiliários Escolares e em complemento ao Aviso anteriormente publicado, registramos que, para uma melhor organização dos trabalhos e autonomia da equipe de servidores, a execução da 1ª Etapa do Controle de Qualidade será dividida em dois momentos distintos:

- a) Análise Documental;
- b) Análise dos Protótipos Físicos dos Mobiliários Escolares.

A **Análise Documental será feita internamente** pela equipe de servidores do FNDE e **não terá a participação de atores externos, como outros licitantes e demais interessados**, uma vez que o resultado conclusivo de toda a análise documental já ficará disponível a todos, de maneira pública, quando houver a divulgação dos resultados, por parte do Pregoeiro. Assim, a **Análise Documental** seguirá o seguinte **cronograma de início**, conforme o Aviso anteriormente divulgado no site do FNDE:

Início da Análise Documental: **31/07 (quarta-feira)**

CONSÓRCIO TECNO2000/SOLUÇÃO;

CONSÓRCIO INCOMEL/APFORM;

KUTZ;

MILANFLEX.

Início da Análise Documental: **06/08 (terça-feira)**

MAQMOVEIS;

CONSÓRCIO MOVESCO/FORMA/PLAXMETAL;

DELTA.

O **cronograma** referente à **Análise dos Protótipos Físicos** será **divulgado posteriormente**, após a conclusão da Análise Documental. Caso seja do interesse dos licitantes e demais interessados, será possível solicitar, formalmente a participação nesse segundo momento do controle de qualidade, por meio de e-mail para: [**dqual@fnde.gov.br**](mailto:dqual@fnde.gov.br)

Registramos ainda que a **Análise dos Protótipos Físicos** envolverá: a abertura de suas embalagens, registros fotográficos, observação sobre o estado aparente de conservação do mobiliário, firmeza, detalhes do acabamento, cruzamento das informações relativas às peças e às características visuais observadas no protótipo com o rol de documentos apresentados na Análise Documental e com as demais exigências pertinentes às especificações técnicas. Durante a **Análise dos Protótipos Físicos** **não será permitido ao licitante**, que deseje comparecer presencialmente à sessão de avaliação, **se dirigir verbalmente à equipe durante a avaliação, devendo, posteriormente, formular por escrito, qualquer discordância ou dúvida surgida.**